

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 06 / 12 / 2000

Assessoria de Plenário

PL 1714/2000

PROJETO DE LEI Nº
(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA-PL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ e à CAS.

Em 06/12/00
Renato Rainha
Renato Rainha
Chefe da Assessoria de Plenário

**Declara de utilidade pública a Casa da Amizade do
Rotary Club Guará Águas Claras.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Casa da Amizade do Rotary Club Guará Águas Claras.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICACÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 1714/00
Fls. n.º 01 Delma

A Casa da Amizade do Rotary Club Guará Águas Claras é uma entidade de caráter eminentemente assistencial, fundada com o objetivo de auxiliar as sociedades filantrópicas, obras de assistência social, moral e educativa à comunidade, sem fins lucrativos, conforme prevê seu Estatuto.

Fundada em 1986 e registrada no CGC sob o nº 01641034/0001-28, referida instituição está plenamente e regularmente funcionando à QE 26, conj. L, casa 16, Guará II, e sua diretoria não é remunerada, preenchendo, portanto, as exigências previstas na Lei Federal nº 91 de 28.08.35, na Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 7.896 de 28.02.84 (documentos anexos).

Salientamos, por oportuno, que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu Art. 218 determina: **“Compete ao Poder Público, na forma de Lei por intermédio da Secretaria competente, coordenar, elaborar, e executar política de assistência social descentralizada e articulada com órgãos públicos e entidades**

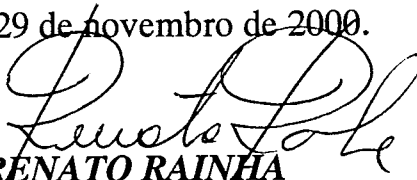
CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

sociais sem fins lucrativos...” em seguida o Art. 219 afirma “O Poder Público estabelecerá convênios contratos e outras formas de cooperação com entidades beneficentes ou privadas sem fins lucrativos, para a execução de planos de assistência...

Parágrafo único. As entidades de que trata o “caput” deverão ser declaradas de utilidade pública e registradas na Secretaria competente...”

Ante o exposto, conclamo os nobres pares à aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2000.


RENATO RAINHA
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 1714/00
Fla. n.º 02 Del.º

**ATA DE POSSE DO CONSELHO DIRETOR DA CASA DA AMIZADE DO ROTARY
CLUB GUARÁ ÁGUAS CLARAS**

GESTÃO 2000/2001

Q. 26, c/pto L, Casa 16, Jurema II - Inburau de São
AOS VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL, UMA VEZ EMPOSSADO O NOVO
CONSELHO DIRETOR DA CASA DA AMIZADE DO ROTARY CLUB GUARÁ ÁGUAS
CLARAS FICA A NOVA PRESIDENTE MARIA LEODENICE ALVES MAGALHÃES,
JUNTAMENTE COM A TESOUREIRA JULIA PEREIRA GOMES RESPONSÁVEIS
CONJUNTAMENTE PELA MOVIMENTAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA DESTA
INSTITUIÇÃO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PODENDO ASSINAR
EM CONJUNTO OU EM SEPARADO. A PRESIDENTE CABE REPRESENTAR A
INSTITUIÇÃO EM QUALQUER INSTÂNCIA. NADA MAIS HAVENDO A DECLARAR
OU ACRESCENTAR LAVRO A PRESENTE ATA QUE SERÁ LIDA E ASSINADA POR
MIM, PELA PRESIDENTE E POR TODO O CONSELHO DIRETOR.

PRESIDENTE : MARIA LEODENICE ALVES MAGALHÃES

Maria Leodence Alves Magalhães

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 1714/00
Fls. n.º 03 Delmeia

VICE-PRESIDENTE : BERNÁDETE ARAÚJO MAGALHÃES

Bernadete Araujo Magalhães

1ª SECRETÁRIA E 1º PROTOCOLO : MARÍLIA TORRES VIEIRA DA CONCEIÇÃO

Marília Torres Vieira da Conceição

2ª SECRETÁRIA E 2º PROTOCOLO : ADENIR SÔNIA ALMEIDA
MACHADO *Adenir Sônia Almeida Machado*

TESOUREIRA E DIRETORA SOCIAL : JULIA PEREIRA GOMES

Julia Pereira Gomes

1ª DIRETORA DE PATRIMÔNIO : MARIA DAS GRAÇAS SANTOS

Maria das Graças Santos

2ª DIRETORA DE PATRIMÔNIO : WALNICE D'ALESSANDRO GOMES

Walnice D'Alessandro Gomes

CONSELHEIRAS:

WALNICE D'ALESSANDRO GOMES

Walnice D'Alessandro Gomes

MARIA DAS GRAÇAS SANTOS

Maria das Graças Santos

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
1. OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2.000
DSCB, Q. 08, Bl. B-00, Sl. 140-F, 1. Andar
Brasília DF - Fone: 224-4026
Registrada e Arquivada sob o n. 00001134
do Livro A-02 em 02/06/1986.
Dou fe.
Brasília, 04/10/2000
Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst.: Geralda de Lencastre Rodrigues
Marcelo Figueiredo Ribas
Edlene Figueiredo Ribas
Lúcia de Lencastre
Eunice de Lencastre

**ATA DE POSSE DO CONSELHO DIRETOR DA CASA DA AMIZADE DO ROTARY
CLUB GUARÁ ÁGUAS CLARAS
GESTÃO 2000/2001**

AOS VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL, UMA VEZ EMPOSSADO O NOVO CONSELHO DIRETOR DA CASA DA AMIZADE DO ROTARY CLUB GUARÁ ÁGUAS CLARAS FICA A NOVA PRESIDENTE MARIA LEODENICE ALVES MAGALHÃES, JUNTAMENTE COM A TESOUREIRA JULIA PEREIRA GOMES RESPONSÁVEIS CONJUNTAMENTE PELA MOVIMENTAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA DESTA INSTITUIÇÃO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PODENDO ASSINAR EM CONJUNTO OU EM SEPARADO. A PRESIDENTE CABE REPRESENTAR A INSTITUIÇÃO EM QUALQUER INSTÂNCIA. NADA MAIS HAVENDO A DECLARAR OU ACRESCENTAR LAVRO A PRESENTE ATA QUE SERÁ LIDA E ASSINADA POR MIM, PELA PRESIDENTE E POR TODO O CONSELHO DIRETOR.

PRESIDENTE : MARIA LEODENICE ALVES MAGALHÃES

Maria Leodence Alves Magalhães

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 1714/00
FIS. N.º 04 Delibera

VICE-PRESIDENTE : BERNADETE ARAÚJO MAGALHÃES

Bernadete Araújo Magalhães

1ª SECRETÁRIA E 1ª PROTOCOLO : MARÍLIA TORRES VIEIRA DA CONCEIÇÃO

Marília Torres Vieira da Conceição

2ª SECRETÁRIA E 2ª PROTOCOLO : ADENIR SÔNIA ALMEIDA MACHADO

Adenir Sônia Almeida Machado

TESOUREIRA E DIRETORA SOCIAL : JULIA PEREIRA GOMES

Julia Pereira Gomes

1ª DIRETORA DE PATRIMÔNIO : MARIA DAS GRAÇAS SANTOS

Maria das Graças Santos

2ª DIRETORA DE PATRIMÔNIO : WALNICE D'ALESSANDRO GOMES

Walnice d'Alessandro Gomes

CONSELHEIRAS:

WALNICE D'ALESSANDRO GOMES

Walnice d'Alessandro Gomes

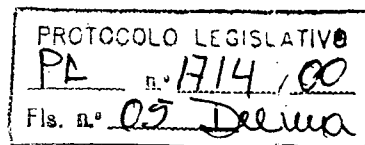
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS

Maria das Graças Santos

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
1. OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
SUPER CENTER - ED. VENÂNCIO 2.000
DECE, Q.08, BR. 8-00, SL. 140-E, 1. Andar
Brasília-DF - Fone: 274-4026
Registrado e Arquivado sob o n. 00001134
do Livro A-02 em 02/06/1986.
IDou fé.
Brasília, 04/10/2000
Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst.: Geralda do Carmo A. Rodrigues
Marcelo Figueiredo Ribas
Edlene Muelher de Ara
Lúcia de Araújo
Funice de Brasília-DF

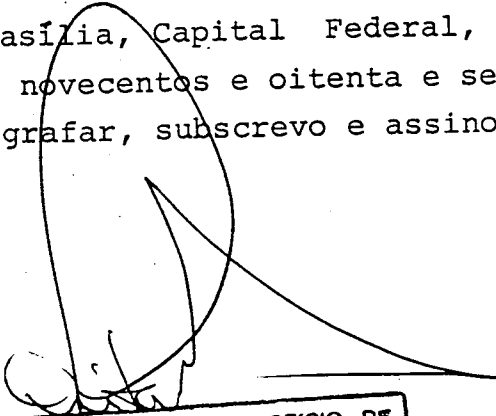
"CERTIDÃO"

MARCELO CAETANO RIBAS, Oficial Substituto do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, na forma da lei, etc. . .



C E R T I F I C A, que no Livro "A" nº DOIS de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, consta, sob o nº de ordem HUM MIL CENTO E TRINTA E QUATRO (1.134) lavrado em dois de junho de mil novecentos e oitenta e seis, o registro do estatuto da "CASA DA AMIZADE DO GUARÁ ÁGUAS CLARAS", publicado no Diário Oficial do D.F. de 23 de maio de 1986 e microfilmado sob o nº 3.045, nesta data. Registro feito a requerimento do presidente da entidade, Sra. Julia Pereira Gomes.

O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ. Brasília, Capital Federal, aos dois dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, Of. Substituto, a fiz datilografar, subscrevo e assino.

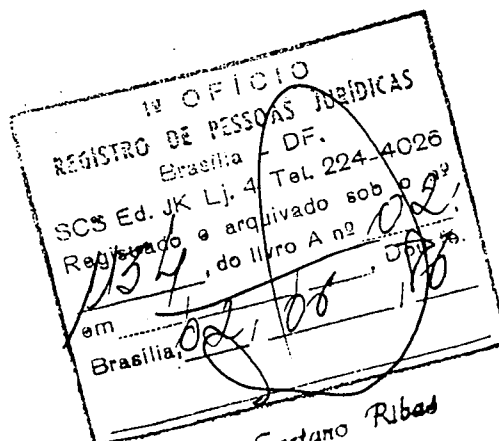
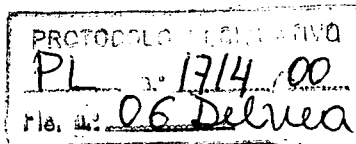

 CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE
 REGISTRO CIVIL
 Marcelo Caetano Ribas
 Oficial Substituto
 BRASÍLIA - D. F.

ATA DA REUNIÃO DE FUNDAÇÃO DA CASA DA AMIZADE DO ROTARY
CLUBE GUARÁ ÁGUAS CLARAS.

Aos dezenove dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e seis, realizou-se na residência da companheira IRENY MENDES DE SOUZA, a primeira reunião extraordinária da CASA DA AMIZADE DO ROTARY CLUBE GUARÁ ÁGUAS CLARAS, tendo como finalidade a elaboração dos Estatutos e Regimento Interno desta entidade e assim como registrá-la mediante à Junta Comercial e ao Ministério da Fazenda; ficando a partir da presente data constituída a Casa da Amizade, sendo suas sócias fundadoras as companheiras: JÚLIA PEREIRA GOMES, DIVAINA ROSA PRATA VASCONCELOS, LANA LÚCIA DUARTE SANTANA, MIRIAN DE ARAÚJO SOUZA, MARIA DO ROSÁRIO DE CASTRO ARAÚJO, MARIA CELESTE ROMUALDO DA SILVA E IRENY MENDES DE SOUZA. Nada mais tendo sido tratado, lavrei a presente ata que será assinada por todas as sócias:

Júlia Pereira Gomes, Janilleana Rosa Prata Vasconcelos
Divainna Rosa Prata Vasconcelos, Miriam de Araújo Souza, M.ª do Rosário de
Castro Araújo, Maria Celeste Romualdo da Silva
Ireny Mendes de Souza

Brasília, 19 de maio de 1.986



Marcelo Caetano Ribas
Oficial Substituto

"ESTATUTOS DA CASA DA AMIZADE DO GUARÁ ÁGUAS CLARAS"

OFÍCIO
REGISTRO CIVIL DAS P. JURÍDICAS
FOU ARQUIVADA COPIA EM MICROFILME
SOB Nº *2015*

Art. I - DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS:

Denominada CASA DA AMIZADE DO GUARÁ ÁGUAS CLARAS, composta pelas esposas de Rotarianos do Rotary Clube Guará Águas Claras - DF, sendo / uma sociedade civil, com sede e fôro na cidade do Guará objetivando auxiliar as sociedades filantrópicas, obras de assistência social , moral e educativa à comunidade sem fins lucrativos.

Art. II - DURAÇÃO, EXTINÇÃO E DESTINO DOS BENS:

A sociedade terá duração por tempo indeterminado, podendo se extinguir por deliberação da vontade da maioria das sócias em Assembléia Geral, destinando seus bens ao Rotary Clube do Guará Águas Claras e na falta deste a entidades que se dediquem à Assistência Social, / aplicando -se no que couber as normas dos artigos 21 e 22 do Código Civil Brasileiro. O exercício será de julho a junho de cada ano.

PROCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 1714/00
Fls. n.º 07 Delma

Handwritten signature

Art. III - BENS SOCIAIS, PERDAS E DIREITOS:

A sócia que perder por qualquer motivo o titulo de associada perderá todo direito sobre quaisquer fundos ou outros bens pertencentes ao patrimônio social.

Art. IV - DA ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E REFORMA DOS ESTATUTOS:

A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de: Presidente, Vice-Presidente, 1ª e 2ª secretárias, 1ª e 2ª tesoureiras, / 1ª e 2ª Diretora Social, três conselheiras, Protocolo , Diretora de Patrimônio e Diretora sem pasta, formando assim o Conselho Diretor que terá o mandato de um ano sem quaisquer renumeração, sendo a Presidente a representante da Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente. Os estatutos poderão ser reformulados por deliberação da Assembléia Geral especialmente convocada.

Art. V - OBRIGAÇÕES SOCIAIS:

Os membros integrantes desta sociedade não responderão subsidiaria-

Art. VI - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS E DAS REUNIÕES:

A Assembléia Geral é soberana dentro dos dispositivos deste Estatuto e terá sua convocação feita com antecedência minima de 15 dias , fixando-se em 1ª convocação com a maioria de seus membros, e 2ª convocação com qualquer número. A convocação indicará local, data, hora e pauta dos trabalhos.

§ ÚNICO - A Assembléia Geral reunirá durante o mês de junho de cada ano a fim de prestar contas da Diretoria e aprovação do novo Conselho Diretor e fixação da data da posse dos sucessores.

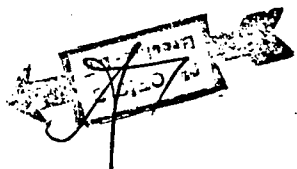
Art. VII - DA VIGORAÇÃO DOS ESTATUTOS:

O presente Estatuto entrará em vigor a partir da data de sua aprovação em Assembléia Geral e de sua publicação no Diário Oficial.

Brasília, 19 de maio de 1.986

PROJETO LEGISLATIVO
PL n.º 1714/00
Fls. n.º 08 Deliber

Julia Pereira Gomes
JULIA PEREIRA GOMES



19 OFÍCIO
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Brasília - DF
SCS Ed. K Lj. A Tel. 224-4026
Registrado e arquivado sob o nº 134
em 05 de maio de 1986
Brasília.
Marcelo Cactano Ribas
Original Substituto

Pereira Gomes
19 de maio 86

Soni
Otonil Mesquita Oliveira
OAB-GF 1.256 - CIC 016304313-20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMações ECONÔMICO-FISCAIS
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES

CGC
FICHA DE INSCRIÇÃO
DO ESTABELECIMENTO-SEDE

01 01 PARA USO DA REPARTIÇÃO

1

5

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.G.C. AO PREENCHER ESTA FICHA.
- PREENCHA A MAQUINA, EM 3 (TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
- NÃO PREENCHA OS QUADROS DE USO DA REPARTIÇÃO.
- DEIXE EM BRANCO OS ÍTEMS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR.
- APRESENTE TODAS AS VIAS AO ÓRGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
- PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

02 02

ETIQUETA PROTOCOLO DO C.G.C.



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC

01 641 034/0001-28

*ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS

03 INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.? SIM 01 8 NÃO 02 6 9

04 SOLICITAÇÃO DE BAIXA (MAIS DE 5 (CINCO) ANOS) SIM 03 0 NÃO 04 9 2

05 NÚMERO DO INSCRIÇÃO ANTERIO NO C.G.C. Nº BÁSICO: [] [] [] [] [] [] Nº ORDEM: 0001 CONTROLE: [] [] [] []

05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

07 MES DE SALÁRIO: 12 08 PERCENTUAL DO CAPITAL: 20 DE ORIGEM NACIONAL: 01 10000 DE ORIGEM ESTRANGEIRA: 02 0000 8

09 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com X) MENOS DE R\$ 100.000: 01 6 ENTRE R\$ 100.000 E R\$ 1.000.000: 02 4 MAIS DE R\$ 1.000.000: 03 2 6

04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

06 ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHE HABITUALMENTE				5
IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)	<input checked="" type="checkbox"/>	00	9	
EXPORTAÇÃO	<input type="checkbox"/>	01	7	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS 08 4
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	<input type="checkbox"/>	02	5	ENERGIA ELÉTRICA 09 2
IMPORTAÇÃO	<input type="checkbox"/>	03	3	MINERAIS 10 6
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)	<input type="checkbox"/>	04	1	TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA 11 4
IPÍ	<input type="checkbox"/>	05	0	ICM 12 2
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	<input type="checkbox"/>	06	8	PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA 13 0
SERVIÇOS DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES (FEDERAIS)	<input type="checkbox"/>	07	6	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS <input checked="" type="checkbox"/> 14 9

06 NATUREZA JURÍDICA

10 ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO		6
EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)	<input type="checkbox"/>	00 6
SOCIEDADE EM ACÓRDE COLETIVO	<input type="checkbox"/>	01 4
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA	<input type="checkbox"/>	02 2
SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA	<input type="checkbox"/>	03 0
SOC. COMANDITA SIMPLES	<input type="checkbox"/>	04 9
SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES	<input type="checkbox"/>	05 7
SOC. CIVIL (COM FINS LUCRATIVOS)	<input type="checkbox"/>	06 5
SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO	<input type="checkbox"/>	07 3
SOC. COOPERATIVA	<input type="checkbox"/>	08 1
FILIAL, SUCURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDIADA, NO EXTERIOR	<input type="checkbox"/>	09 0
EMPRESA PÚBLICA	<input type="checkbox"/>	10 3
SOC. DE ECONOMIA MISTA (CAPITAL FECHADO)	<input type="checkbox"/>	11 1
SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)	<input type="checkbox"/>	12 0
SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO) (EMPRESA INDIVIDUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)	<input type="checkbox"/>	13 8
FUNDAÇÃO	<input type="checkbox"/>	14 6
ASSOCIAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	15 4
AUTARQUIA	<input type="checkbox"/>	16 2
ÓRGÃO PÚBLICO	<input type="checkbox"/>	17 0
	<input type="checkbox"/>	18 9

07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

11 DESCRIÇÃO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

12 CÓDIGO: 3021 9

08 DENOMINAÇÃO

13 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL: CASA DA AMIZADE DO GUARÁ

14 NOME DE FANTASIA: AGUAS CLARAS

15 PROTOCOLO LEGISLATIVO PL n. 1714/00 Fls. n. 09 Delma

09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

16 TIPO RUA, Av. ETC: [] [] [] [] [] []

17 NOME DO LOGRADOURO: Q E 26 CONJUNTO L

18 NÚMERO: [] [] [] [] [] []

19 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.): CASA 16

20 BAIRRO OU DISTRITO: GUARÁ I I

21 CEP: 71000

22 SIGLA DA UF: DF

23 MUNICÍPIO: BRASÍLIA

24 CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 9701

25 CÓDIGO DA INSPEÇÃO: 10000

10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

25 INSCRIÇÃO NO CPF: 038410221

26 NOME: JULIA PEREIRA GOMES

12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

29 PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR: 1000078601

11 Assumo Total Responsabilidade com Pleno Conhecimento do Disposto na Legislação Vigente

27 DATA: 03/06/86

28 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA: *Julia Pereira Gomes*

13 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

10000/9701

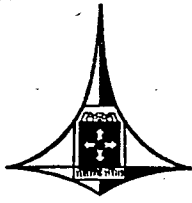
04-06-86

DRF - BRASÍLIA - DF.

31 DATA DE RECEPÇÃO: 04/06/86

32 NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 0001.7283

Patronizados H.P. Mendes



DF SES

TERMO DE VISTORIA

Nº 66131

SÉRIE A

2.a Via - INTERESSADO

ESTABELECIMENTO

FIRMA Paulo de Amorim do Amaral

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO _____

ENDEREÇO QE-26 Conj L casa 16 CIDADE Guará II

PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL _____

RAMO DE NEGÓCIO Entidade de Filantropia INSCRIÇÃO NO GDF — / ASSENTIMENTO SANITÁRIO N.º _____

Ao(s) 10 dia(s) do mês de Julho, do ano de 19 86, às 11:00 horas, no exercício de FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, vistoriei(amos) a firma acima citada, para fins de liberar de Alvará, conforme requerimento registrado sob n.º 240/86 e constatei(amos) que:

Fico, os interessados benevidos a comparecerem à Inspeção de saúde do Guará para tratar de assuntos referentes a liberação de Alvará.

FOFONE: 568-7867.

Falar com Mário

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PA n.º 1714/00
 Fls. n.º 10 Delib

CIÊNCIA

Recebi a 2.a via em / / 19

Interessado

Brasília, 10 de 07 de 19 86

Paulo de Amorim do Amaral
Inspetor

Inspetor